



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 032/2018**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2018 e término em 02 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 17 de Maio de 2018.

---

*Angélica Scatola Pedrosa*  
*Diretora Executiva*